

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2020, celebrado entre o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS e a entidade SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS, objetivando a execução do desenvolvimento do Centro de Educação Infantil - CEDIN "Dra. Zilda Arns Neumann".

Ente Público: Município de São José dos Campos

Organização da Sociedade Civil: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência

Valor original do Termo de Colaboração: R\$ 2.798.115,84

Valor da Parceria com este aditivo: R\$ 11.145.201,58

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 36.768/2020

Pelo presente instrumento, na melhor forma de Direito, de um lado o MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, neste ato representado pelo(a) Secretaria de Educação e Cidadania, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 43.██████████9, inscrito no CPF/MF sob n.º 215██████████1, por força da delegação de competência derivada do decreto nº 18.838/2021 e alterações, e a Organização da Sociedade Civil SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACENCIAS, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Wesley Moraes Santana, que comprovou tal condição mediante a apresentação de cópia autenticada da ata de eleição e posse, arquivada no setor competente e cuja cópia digitalizada é juntada no Processo Administrativo nº 36.768/2020, vêm aditar os termos do Termo de Colaboração nº 04/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da parceria em mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar do termo final original, conforme parecer, relatório conjunto, homologação e decisão do Secretário da pasta às fls. 1524/1526; 1543/1544, do processo administrativo nº 36.768/2020, passando o período total para 72 (setenta e dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica o valor da parceria em epígrafe estabelecido em R\$ 4.112.949,84 (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o seu montante global para R\$ 11.145.201,58 (onze milhões, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e oito centavos), nos conformes mencionados no bojo do Processo Administrativo nº 36.768/2020.

Parágrafo primeiro: Em face da readequação, o Plano de trabalho passa a vigorar com nova redação às fls. 1466/1484, devendo o presente termo seguir novo cronograma de desembolso de fls. 1518/1520, sob pena de ineficácia do presente aditivo.

Parágrafo segundo: Para todos os efeitos, o novo Plano de Trabalho constitui Anexo do presente Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições originais não alteradas pelo presente instrumento.

São José dos Campos, 16/05/2024.

P S J C
DIVISÃO DE
FORMALIZAÇÃO E ATOS
16/05/2024

Data da Formalização do Contrato



JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MORAES SANTANA, CPF 373.XXX.X28-84, RG 44XXXX63**, Cargo PRESIDENTE, Telefone institucional: 12997517148 E-mail institucional: institutoterceiradivisao@gmail.com, empresa SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISAO & ADJACENCIAS - 00.716.578/0001-49, em 16/05/2024, às 14:57, conforme o Decreto 17.620/2017.

TESTEMUNHAS:



ALEX JÚNIOR COSTA DA SILVA
CHEFE DE CONTRATOS
Matricula: 657017



NATÁLIA NAOMI TOMINO KIKO
ESCRITURÁRIA (O)
Matricula: 24054



A veracidade do documento pode ser conferida no site
<https://servicos.sjc.sp.gov.br/ConsultaAssinaturaContrato/Consulta.aspx?p=36768=2020=100031553> ou
informando os seguintes dados: N Processo: **36768** Ano: **2020** Identificador: **100031553**



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

PROGRAMA: CEDIN "DRA. ZILDA ARNS NEUMANN"

Para atendimento de 319 crianças, sendo 134 crianças nos níveis BI, BII, INF I e 185 nos níveis INF II, PRÉ I, PRÉ II.

ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

OSC: SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO TERCEIRA DIVISÃO & ADJACÊNCIAS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2020		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	34.976,45
2	JUNHO	116.588,16
3	JULHO	116.588,16
4	AGOSTO	116.588,16
5	SETEMBRO	116.588,16
6	OUTUBRO	116.588,16
7	NOVEMBRO	116.588,16
8	DEZEMBRO	116.588,16
TOTAL PARA 2020		851.093,57

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2021		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	116.588,16
10	FEVEREIRO	116.588,16
11	MARÇO	116.588,16
12	ABRIL	116.588,16
13	MAIO	116.588,16
14	JUNHO	116.588,16
15	JULHO	123.158,06 *
-	JULHO	39.419,40 **
16	AGOSTO	123.158,06
17	SETEMBRO	123.158,06
18	OUTUBRO	123.158,06
19	NOVEMBRO	123.158,06
20	DEZEMBRO	123.158,06
TOTAL PARA 2021		1.477.896,72

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 18.804/21.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de janeiro/2021 a junho/2021.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	131.365,94 *
22	FEVEREIRO	131.365,94
23	MARÇO	131.365,94
24	ABRIL	131.365,94
-	MAIO (21 dias)	101.855,53 **
TOTAL PARA 2022		627.319,29

(*) Atualização do valor per capita nos termos do Decreto Municipal nº 18.943/21.

(**) Aumento da meta de atendimento, passando de 287 para 319 crianças, sendo 134 crianças nos níveis BI, BII e Inf I, e 185 crianças nos níveis Inf II, Pré I e Pré II.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2022 - Prorrogação 01		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (09 dias)	43.652,37 *
2	JUNHO	145.507,90
3	JULHO	145.507,90
4	AGOSTO	145.507,90
5	SETEMBRO	159.684,29 **
-	SETEMBRO	95.101,33 ***
6	OUTUBRO	159.684,29
7	NOVEMBRO	159.684,29
8	DEZEMBRO	159.684,29
TOTAL PARA 2022		1.214.014,56

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

(**) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.096 de 10 de junho de 2022.

(***) Complementar das parcelas referentes aos meses de fev/2022 a ago/2022.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2023		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	159.684,29
10	FEVEREIRO	159.684,29
11	MARÇO	159.684,29
12	ABRIL	159.684,29
13	MAIO	159.684,29
14	JUNHO	159.684,29
15	JULHO	159.684,29
16	AGOSTO	159.684,29
17	SETEMBRO	171.372,91 *
-	SETEMBRO	93.508,96 **
18	OUTUBRO	171.372,91
19	NOVEMBRO	171.372,91
20	DEZEMBRO	171.372,91
TOTAL PARA 2023		2.056.474,92

(*) Reajuste conforme Decreto Municipal nº 19.333 de 19 de junho de 2023.

(**) Complementar das parcelas referentes aos meses de jan/2023 a ago/2023.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	171.372,91
22	FEVEREIRO	171.372,91
23	MARÇO	171.372,91
24	ABRIL	171.372,91
-	MAIO (21 dias)	119.961,04
TOTAL PARA 2024		805.452,68

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2024 - Prorrogação 2		
Nº	Meses	Valor R\$
1	MAIO (9 dias)	51.411,87 *
2	JUNHO	171.372,91
3	JULHO	171.372,91
4	AGOSTO	171.372,91
5	SETEMBRO	171.372,91
6	OUTUBRO	171.372,91
7	NOVEMBRO	171.372,91
8	DEZEMBRO	171.372,91
TOTAL PARA 2024		1.251.022,24

(*) Prorrogação da vigência do ajuste por mais 24 meses.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2025		
Nº	Meses	Valor R\$
9	JANEIRO	171.372,91
10	FEVEREIRO	171.372,91
11	MARÇO	171.372,91
12	ABRIL	171.372,91
13	MAIO	171.372,91
14	JUNHO	171.372,91
15	JULHO	171.372,91
16	AGOSTO	171.372,91
17	SETEMBRO	171.372,91
18	OUTUBRO	171.372,91
19	NOVEMBRO	171.372,91
20	DEZEMBRO	171.372,91
TOTAL PARA 2025		2.056.474,92

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA 2026		
Nº	Meses	Valor R\$
21	JANEIRO	171.372,91
22	FEVEREIRO	171.372,91
23	MARÇO	171.372,91
24	ABRIL	171.372,91
-	MAIO (21 dias)	119.961,04
TOTAL PARA 2026		805.452,68

TOTAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO		11.145.201,58
--------------------------------------	--	----------------------



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Organização da Sociedade Civil – OSC: Sociedade Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências		CNPJ 00.716.578/ 0001-49	Inscrição Municipal Isento	
Endereço Rua Jequiriçá, 129 – Parque Boa Esperança (em transferência no cartório para: Rua Vollans, 833 - Jardim Satélite).				
Cidade São Paulo		UF SP	CEP 08341- 350	Tel. (12) 99751-7148
Conta Corrente 56023-5	Banco Banco do Brasil	Agência 6939-6	Praça de Pagamento SJC	
1.1 Responsáveis pela OSC				
Presidente				
Nome Wesley Moraes Santana		CPF 373[REDACTED]84	RG 44.452.163	
Endereço Rua Mognos, 81				
Cidade Caçapava		UF SP	CEP 12294-559	
Tesoureiro				
Nome Deyvison Alves Matos		CPF 422[REDACTED]04	RG 38.728.194-0	
Endereço Rod. Dr. Edimir Viana Moura , 1950 Apto. 01				
Cidade Caçapava		UF SP	CEP 12286-710	

Rua Luiz Monteiro Pinto, 173 - Bairro 31 de Março - TEL (12) 3933-2028

E-mail: drazildaarns@gmail.com

Site: www.terceiradivisao.com.br



Responsável Técnico Pelo Projeto		
Nome Eliete Patrícia da Silva	CPF 162[REDACTED]39	RG 237[REDACTED]-4
Endereço Rua Matias Peres - 363 Apt 22 - Floradas de São José		
Cidade São José dos Campos	UF SP	CEP 12230-082
Histórico da Organização da Sociedade Civil		
<p>A Sociedade dos Amigos do Bairro da Terceira Divisão & Adjacências é uma Instituição sem fins lucrativos de caráter filantrópico, fundada no ano de 1.995. A Entidade nasceu de um grupo de moradores, com o intuito de mobilizar-se para melhoria do bairro no que tange aos anseios imediatos dos moradores em relação a asfaltos, escolas, creches, mais habitação para a população, mais postos de saúde. Na área de lazer implementamos em nosso espaço várias modalidades com parceria e voluntários específicos de capoeira, ballet, pintura em quadro. Mantemos também um grupo de idosos valorizando muito nossa comunidade e em todo tempo temos como objetivo principal a melhoria da qualidade de vida dos moradores.</p> <p>Começamos nossa luta junto à comunidade, com a implantação da rede de esgoto e telefone. Após a implantação, começamos a nos estruturar por meio de discussão, debates na busca de Projetos Sociais para manter esta entidade sempre aberta e apta no sentido de orientá-los a tirar seus documentos, preenchendo os formulários e encaminhando-os para os respectivos órgãos competentes. Nosso objetivo era ajudar a resolver seus problemas. Na primeira reunião com a população as reivindicações foram muitas, mas, através de muitas reuniões foram sanadas as problemáticas mais urgentes, onde começamos nossa luta com a ajuda da própria comunidade.</p> <p>A Associação fez parte do Programa Viva Leite do Governo do Estado, parceria onde distribuímos 1500 (mil quinhentos) litros de leite mês para famílias carentes.</p> <p>Mantemos parceria também com o Fundo Social de Solidariedade do qual recebemos doações de agasalhos e cobertores, onde são repassados para nossa comunidade. Na área Cultural, junto com osicineiros voluntários da entidade, realizamos atividades de Capoeira, Hip Hop e dança, inclusive para a terceira idade.</p> <p>Os participantes destes projetos são voluntários e toda contribuição para a entidade é aplicada em projetos sociais, além disso, a entidade mantém parceria com alguns comércios na região.</p>		

Rua Luiz Monteiro Pinto, 173 - Bairro 31 de Março - TEL (12) 3933-2028

E-mail: drazildaarns@gmail.com

Site: www.terceiradivisao.com.br



FAZENDO A DIFERENÇA

O Instituto Terceira Divisão fez um trabalho diferenciado com o intuito de atender uma necessidade excepcional de uma empresa da iniciativa privada de nossa região; em 2004 a entidade foi convidada a prestar serviço de creche por meio de parceria e implantou na sede da empresa um Recanto Educacional Infantil (Creche), onde atendeu crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos pelo período de 02(dois) anos, todas exclusivamente filhos (as) de funcionários; proporcionando aprendizagem e acesso à Educação de qualidade enquanto seus pais trabalhavam.

Foi um desafio inovador que trouxe experiência para a instituição e proporcionou o avanço em territórios ainda inexplorados no âmbito da Educação Infantil; foi um convite prazeroso para se profissionalizar e dedicar-se especificamente nessa área. Os resultados superaram expectativas o que reforçou a ideia de aderir à proposta como um todo e incentivou o aprimoramento do saber da equipe na especialização da execução do objeto em ampliar a prestação de serviços para a comunidade.

Em 2018 firmamos uma parceria no Terceiro Setor por meio de Termo de Colaboração com o Município de São Paulo / Secretaria Municipal de Educação representada pela Diretoria Regional de Educação do Butantã DRE-BT onde implantamos o CEI CRESCER E APRENDER, onde atendemos pelo menos 78 (setenta e oito) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos.

Além disso, a Instituição participou de Edital de Chamamento Público 04/2018 para desenvolver atividades durante o recesso escolar de Janeiro e Julho de 2019 em uma Unidade Escolar (CEI PINHEIROS) direta da Prefeitura de São Paulo, onde nossa proposta pedagógica teve êxito e fomos selecionados para prestar o serviço de Educação Infantil (creche) a pelo menos 65 (sessenta e cinco) crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos, mesmo sendo período de recesso nossa proposta no Município de São Paulo foi fundamentada na BNCC a nível Federal com referências no Currículo Integrador da Infância Paulistana, Diretrizes Curriculares da Educação Infantil e Indicadores de Qualidade da Educação Infantil Paulistana. Tivemos o cuidado de elaborar uma proposta mais lúdica com atividades recreativas sem desviar-se do viés pedagógico.

Atualmente administramos outra unidade escolar segmento creche/pré-escola CEDIN Profª Maria Aparecida Barboza Pedroza que atende pelo menos 526 (quinhentos e vinte e seis) crianças em período integral (parceria firmada em maio de 2020). Em 2021 participamos de outro edital de chamamento, logo, passamos a administrar o CEDIN Professor Sylvio de Barros Bindão (434 quatrocentas e trinta e quatro) crianças em período parcial.



2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
CEDIN DOUTORA ZILDA ARNS NEUMANN	Início	Fim
	Maio/2024	Maio/2026
Identificação do Objeto Atendimento educacional a crianças de zero a cinco anos, em período integral, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda.		
Público Alvo Crianças de 0 a 5 anos.		
Meta de Atendimento BI - BII - INF.I - 134 INF.II - Pré I - PRÉ II - 185 Total de crianças 319		
Critérios de Seleção Segundo Portaria de acesso de matrícula: Portaria de Acesso às vagas das Escolas de Educação Infantil de São José dos Campos vigente.		
Descrição da realidade A Unidade Escolar CEDIN Doutora Zilda Arns Neumann é referência no bairro Conjunto Residencial 31 de março, atendendo crianças do segmento creche e pré-escola no período integral. O bairro o qual a escola está inserida é predominantemente residencial com diversos comércios na redondeza. A estrutura do bairro oferece Hospital de Clínica Sul (referência da saúde na região) e Pronto Atendimento Público. Na rua da Unidade Escolar encontra-se a Capela São Lucas, Obra Social e Assistencial São Lucas (parceiros da escola) e uma praça de lazer e práticas de esportes na qual as crianças da escola usufruem com suas famílias no final da tarde e nos finais de semana. As famílias, em sua grande maioria são da redondeza e de classe média, constituídas de três a cinco pessoas, a comunidade de um modo geral é muito parceira da escola, algo primordial para o bom funcionamento e desenvolvimento da Unidade Escolar. A Instituição Sociedade Amigos do Bairro Terceira Divisão e Adjacências tem como objetivo continuar fortalecendo os vínculos com a		

Rua Luiz Monteiro Pinto, 173 - Bairro 31 de Março - TEL (12) 3933-2028

E-mail: drazildaarns@gmail.com

Site: www.terceiradivisao.com.br



comunidade para efetivar um relacionamento de parceria e qualidade, visando o desenvolvimento integral da comunidade de aprendizagem.
Objetivos Gerais da parceria - Oferecer Educação Infantil através da Unidade Escolar: CEDIN Dr ^a Zilda Arns Neumann em período integral no município de São José dos Campos, filhos de mães trabalhadoras e de baixa renda, oferecendo Educação de qualidade.
Resultados a serem alcançados - Atendimento do número total de vagas previstas na parceria. - Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal. - Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças. - Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto. - Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem. - Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC.
Horário da execução do Projeto: Horário de atendimento: 7h às 17h. Horário de atendimento da secretaria das 7h às 12h e das 13h às 16h.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, ATIVIDADE)

Meta 1 - Oferecer educação de qualidade às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos da região do município na qual o CEDIN está inserido.	Período de Execução	
	Início	Término
	Maio/2024	Maio/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Promover formação para professores e rede de apoio;• Capacitar os diferentes profissionais da Unidade Escolar para atuar com as especificidades da Educação Infantil;• Fortalecer as ações e planejamentos na gestão do cotidiano.		



Indicadores do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">• Formação com os diferentes segmentos da escola (professores, auxiliares e equipe de apoio);• Documentação dos processos formativos;• Espaços físicos limpos e organizados;• Satisfação dos pais e crianças com o atendimento oferecido.			
Meios de verificação do cumprimento da meta			
<ul style="list-style-type: none">• Pesquisa de satisfação com a comunidade escolar (funcionários, famílias e crianças);• Registro das formações por meio de diferentes instrumentos;• Relatório de desempenho;• Plano de ação;• Cronograma;• Lista de presença.			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none">• Escuta ativa de todos os envolvidos por meio de pesquisas de satisfação envolvendo múltiplas linguagens e recursos diversos;• Leituras, planejamentos e orientações;• Socialização de boas práticas;• Registros.			
Nº	ETAPA /FASE	Início	Término
1.1	Formação continuada com todos os profissionais.	Junho /2024	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.1.1	Formação com professores e educadores	Junho/2024 Setembro/2024 Novembro/2024 Março/2025 Maio/2025 Agosto/2025 Outubro/2025 Março/2026 Maio/2026	



1.1.2	Formação com equipe de apoio.	Agosto/2024 Outubro/2024 Abril/2025 Junho/2025 Setembro/2025 Novembro/2025 Abril/2026	
1.1.3	Coleta de materiais e registros para evidenciar as ações por meio de documento da Unidade Escolar.	Setembro/2024 Setembro/2025	
1.1.4	Avaliação das formações.	Outubro /2024 Outubro /2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
1.2	Formação extracurricular.	Maio/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
1.2.1	Realizar um levantamento com todos os profissionais da Unidade Escolar com sugestões de temas.	Maio/2024 Março/2025	
1.2.2	Elaborar um plano de ação para execução.	Junho/2024 Março/2025	
1.2.3	Realizar formação semestral.	Agosto/2024 Dezembro/2024 Agosto/2025 Dezembro/2025	
1.2.4	Realizar pesquisa de satisfação.	Agosto/2024 Dezembro/2024 Agosto/2025 Dezembro/2025	



Meta 2 - Estimular o envolvimento e participação da sociedade civil	Período de Execução	
	Início	Início
	Julho/2024	Março/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">● Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família, mantendo o vínculo com os familiares e comunidade local;● Estabelecer como propósito o acolhimento presente em todos os contextos do cotidiano e atendimento dos diferentes segmentos;● Divulgar informações sobre calendário, cardápio, eventos e documentos;		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">● Reunião de pais;● Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar● Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversas e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse● Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade local;● Satisfação das famílias e comunidade.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">● Pauta;● Lista de presença;● Plano de ação;● Foto;● Pesquisa de opinião;● Avaliação.		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none">● Encontros periódicos entre mães, pais, familiares ou responsáveis;● Escuta ativa;● Palestras;● Reuniões;● Eventos.		



N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.1	Reunião de pais e responsáveis.	Julho/2024	Janeiro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.1.1	Reunião de pais e responsáveis das crianças.	Julho/2024 Dezembro/2024 Março/2025 Março/2026	
2.1.2	Reunião de pais das crianças em transição para o primeiro ano do ensino fundamental.	Novembro/2024 Novembro/2025	
2.1.3	Reunião com pais das novas crianças matriculadas na Unidade Escolar.	Janeiro/2025 Janeiro/2026	
2.1.4	Avaliação.	Após cada reunião	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.2	Eventos e comemorações.	Julho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.2.1	Dia da Família.	Março/2025 Março/2026	
2.2.2	Festa na Roça.	Julho/2024 Julho/2025	
2.2.3	Mostra Cultural.	Dezembro/2024 Dezembro/2025	
2.2.4	Avaliação	Após cada evento	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
2.3	Palestra aos familiares.	Junho/2024	Novembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
2.3.1	Pesquisa com as famílias para saber temas que tenham curiosidades para apresentação de futuras palestras.	Junho/2024 Junho/2025	
2.3.2	Plano de ação.	Junho/2024 Junho/2025	
2.3.3	Promover palestras.	Outubro/2024 Outubro/2025	
2.3.4	Avaliação.	Novembro/2024 Novembro /2025	



Meta 3 - Imprimir intencionalidade educativa às práticas pedagógicas, organizando experiências e vivências em situações estruturadas de aprendizagem.	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho /2024	Maió/2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Apoiar a aprendizagem das crianças;• Incentivar os alunos a comunicar suas idéias, impressões e sentimentos;• Valorização das produções das crianças.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;• Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;• Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento;• Interação entre os diferentes grupos etários;• Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;• Atendimento com equidade a todas as crianças.		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">• Plano de ação;• Registro de comunicação com família;• Pesquisa de opinião;• Cronograma;• Semanário/agenda semanal;• Pauta de observação;• Registro de combinados;• Documento de orientação à Equipe Escola;• Foto;• Vídeo.		
Metodologia a ser aplicada		
<ul style="list-style-type: none">• Escuta ativa das crianças;• Orientações e formações aos colaboradores;• Planejamento de contextos de brincadeiras com a participação das crianças;		



- Avaliação das ações;
- Planejamento de propostas para os espaços externos;
- Assembleias;
- Registros e pautas de observação;
- Sobre a etapa sustentabilidade, a Unidade Escolar irá definir e desenvolver os projetos de acordo com cada nível, respeitando a escuta ativa das crianças e particularidade de cada sala no decorrer desses dois anos.

N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.1	Ampliação das propostas do Contraturno.	Abril /2025	Maio/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.1.1	Escuta das crianças.	Abril /2025 Abril /2026	
3.1.2	Plano de ação.	Abril /2025 Abril /2026	
3.1.3	Execução das propostas.	Maio/2025 Maio/2026	
3.1.4	Avaliação.	Junho/2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.2	Programas Institucionais, retomar o Comunidade leitora.	Setembro /2024	Dezembro/2024
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.2.1	Assembléia com as crianças.	Agosto /2024	
3.2.2	Plano de ação com os profissionais.	Agosto /2024	
3.2.3	Execução do Projeto.	Outubro/2024	
3.2.4	Avaliação com as crianças.	Dezembro/2024	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
3.3	Sustentabilidade.	Junho /2024	Março /2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
3.3.1	Definição do tema do projeto.	Junho /2024 Março /2025 Março /2026	



3.3.2	Levantamento de ações e materiais.	Junho /2024 Março /2025 Março /2026
3.3.3.	Implementação do projeto	Agosto/2024 Agosto/2025
3.3.4	Exposição.	Outubro/2024 Outubro /2025
3.3.5	Avaliação.	Outubro/2024 Outubro /2025

Meta 4 - Garantir o acompanhamento das práticas pedagógicas fundamentadas nos resultados do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, bem como o monitoramento da regularidade administrativa e financeira.	Período de Execução	
	Início	Término
	Junho /2024	Janeiro /2026
Objetivos específicos da meta		
<ul style="list-style-type: none">● Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todas as crianças;● Dar transparência aos atos referente à prestação de contas financeira e ao relatório de desempenho;● Realizar estratégias periódicas de acompanhamento às práticas pedagógicas e administrativas.		
Indicadores do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">● Frequência das crianças;● Resultado do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;● Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;● Gerenciamento de aquisição e consumo de materiais;● Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuições para a U.E;● Transparência das informações (administrativas e financeiras).		
Meios de verificação do cumprimento da meta		
<ul style="list-style-type: none">● Acompanhamento do diário digital;● Busca ativa;● Planejamentos do professor;		



<ul style="list-style-type: none">● Relatório de aprendizagem;● Pauta de observação;● Relatórios de desempenho;● Instrumento de acompanhamento da execução das metas;● Registros/evidências: fotos, documentos, vídeos, entre outros;● Instrumentos: controle de pedidos e uso, check list de recebimento;● Atas de reuniões;● Balancetes;● Devolutivas para a comunidade;● Site;● Avaliação.			
Metodologia a ser aplicada			
<ul style="list-style-type: none">● Mapeamento dos saberes;● Registros processuais;● Documentação pedagógica;● Cronogramas;● Divulgação das prestações de contas e do relatório de desempenho;● Publicação mensal no site da Unidade Escolar dos atos e relatórios mensais;● Apresentação da documentação pedagógica aos pais.			
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.1	Acompanhamento das práticas pedagógicas, em favor do desenvolvimento integral da criança.	Julho/2024	Dezembro/2025
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.1.1	Reunião de Equipe Gestora.	Julho/2024 Novembro/2024 Junho /2025 Novembro /2025	



4.1.2	Acompanhamento do diário digital e análise da frequência - busca ativa.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025	
4.1.3	Monitoramento das pautas de observação das aprendizagens.	Agosto/2024 Agosto/2025	
4.1.4	Divulgação da frequência para as famílias.	Julho/2024 Dezembro/2024 Julho/2025 Dezembro/2025	
N°	ETAPA /FASE	Início	Término
4.2	Transparência	Junho/2024	Janeiro/2026
Item	Atividades	Prazo de execução	
4.2.1	Organização da pasta de prestação de contas da contribuição voluntária.	Junho /2024 Fevereiro /2025 Fevereiro/2026	
4.2.2	Plano de ação	Junho /2024 Fevereiro /2025 Fevereiro/2026	
4.2.3	Divulgação dos resultados.	Novembro /2024 Junho /2025 Dezembro/2025	



4 - QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	Escolaridade	Situação funcional	Qt dd	Cargo	Salário	Total	Provisionamento de encargos trabalhistas					
							INSS Patronal	PIS	Férias	Rescisão	13º salário	FGTS
1	Ensino Superior	CLT	1	Diretor de escola	3.972,15	3.972,15	0,00	39,72	110,34	127,11	331,01	317,77
2	Ensino Superior	CLT	1	Diretor Administrativo	2.792,91	2.792,91	0,00	27,93	77,58	89,37	232,74	223,43
3	Ensino Médio	CLT	1	Assistente Administrativo	2.636,75	2.636,75	0,00	26,37	73,24	84,38	219,73	210,94
4	Ensino Superior	CLT	13	Professor	2.482,60	32.273,80	0,00	322,74	896,49	1.032,76	2.689,48	2.581,90
5	Ensino Médio	CLT	23	Educador	1.737,81	39.969,63	0,00	399,70	1.110,27	1.279,03	3.330,80	3.197,57
6	Ensino Fundamental	CLT	2	Cozinheira	1.799,88	3.599,76	0,00	36,00	99,99	115,19	299,98	287,98
7	Ensino Fundamental	CLT	4	Aux. De cozinha	1.725,40	6.901,60	0,00	69,02	191,71	220,85	575,13	552,13
8	Ensino Fundamental	CLT	5	Aux de serviços gerais	1.725,40	8.627,00	0,00	86,27	239,64	276,06	718,92	690,16
9	Ensino Fundamental	CLT	1	Agente operacional	1.725,40	1.725,40	0,00	17,25	47,93	55,21	143,78	138,03
10	Ensino Fundamental	CLT	1	Auxiliar administrativo	1.861,95	1.861,95	0,00	18,62	51,72	59,58	155,16	148,96
Total			52	TOTAIS (total de funcionários)		104.360,95	0,00	1.043,61	2.898,92	3.339,55	8.696,75	8.348,88



5 - TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

TFC PEDAGÓGICO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	Terça e Quinta-feira (mesmo grupo)	13h às 15h
EDUCADORES	Terça - feira (Grupo A, Berçário) e Quinta - feira (Grupo B, PRÉ)	8h às 10h

TFC ADMINISTRATIVO:		
PÚBLICO:	DIA DA SEMANA:	HORÁRIOS:
PROFESSORES	1ª Terça - feira do mês	13h às 15h
EDUCADORES	1ª Terça - feira (Grupo A, Berçário) 1ª Quinta - feira (Grupo B, PRÉ)	8h às 10h
EQUIPE DE APOIO	Sexta- feira - Quinzenal (os colaboradores são divididos em dois grupos). Grupo A - Metade dos colaboradores de cada setor. Grupo B - Metade dos colaboradores de cada setor.	14h30 às 16h

6 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 1,00)

		TOTAL		4.112.949,84	
Bem/Serviço	Natureza de Despesa	Categoria ou Finalidade da despesa	Qtd	Custo Unitário	Custo Total
Salários e encargos trabalhistas (salário, IRRF, INSS retido, retenções diversas, reajuste por acordo coletivo) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	107.682,42	2.584.378,08
Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Encargos Sociais	Recursos Humanos (5)	24	9.691,42	232.594,08

Rua Luiz Monteiro Pinto, 173 - Bairro 31 de Março - TEL (12) 3933-2028

E-mail: drazildaarns@gmail.com

Site: www.terceiradivisao.com.br



Prefeitura de São José dos Campos
Secretaria de Educação e Cidadania
Departamento de Gestão de Projetos Especiais



Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	3.445,84	82.700,16
13º Salário - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Salário	Recursos Humanos (5)	24	8.973,54	215.364,96
1/3 de férias - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	FÉRIAS	Recursos Humanos (5)	24	2.991,18	71.788,32
Rescisão de Contrato de trabalho - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Provisões	Recursos Humanos (5)	24	924,52	R\$ 22.188,48
Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Benefícios	Recursos Humanos (5)	24	3.910,00	R\$ 93.840,00
Despesas com estágio (Bolsa e contribuição CIEE) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	-	R\$ 0,00
Alimentação de funcionários - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Gêneros alimentícios	Gêneros alimentícios	24	18.630,00	R\$ 447.120,00
Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	8.333,34	R\$ 200.000,16
Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos)- Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outros Serviços	Outros serviços de terceiros	24	416,67	R\$ 10.000,08
Material para manutenção predial e de equipamentos - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	625,00	R\$ 15.000,00
Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene e limpeza, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Material de Consumo	Outros materiais de consumo	24	5.000,00	R\$ 120.000,00

Rua Luiz Monteiro Pinto, 173 - Bairro 31 de Março - TEL (12) 3933-2028

E-mail: drazildaarns@gmail.com

Site: www.terceiradivisao.com.br



Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	688,98	R\$ 16.535,52
Seguro predial - Para o cumprimento das metas do plano de trabalho	Outras despesas	Outras despesas	24	60,00	R\$ 1.440,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Cronogramas de Repasse	R\$ 4.112.949,84
-------------------------------	-------------------------

Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
R\$ 51.411,87	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91
Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91
Mês 13	Mês 14	Mês 15	Mês 16	Mês 17	Mês 18
R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91
Mês 19	Mês 20	Mês 21	Mês 22	Mês 23	Mês 24
R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91	R\$ 171.372,91
Complemento					
R\$ 119.961,04					

7.1 - Valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.251.022,24 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

O valor previsto para 2025 será de R\$ 2.056.474,92 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

O valor previsto para 2026 será de R\$ 805.452,68 (oitocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos)

O valor total da Prorrogação do Termo de Colaboração será de R\$ 4.112.949,84 (quatro milhões, cento e doze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)



8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 11 de abril 2024

WESLEY MORAES SANTANA
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.